



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

**INDICAÇÃO DE Nº 101/2022**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja realizado a obra de um novo Cemitério Público.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação é fruto de pedido de cidadãos carnaubenses que veem a super lotação do nosso cemitério e que anseiam o cuidado e respeito com a memória dos seus entes queridos. Tendo em vista também o crescimento urbano de nosso município e localização do nosso cemitério hoje, ademais por pré existir um local para essa finalidade e Considerando, a necessidade de planejar e projetar o cemitério, para que este seja usado não só na hora da partida, mas, também, durante visitas e dias de saudosas memórias, Por se tratar de um assunto de suma importância e de impacto diário na vida da população apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de Dezembro de 2022.**



---

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora-MDB